



**LAUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRO**
(ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS)

“GRUPO BIFARMA”

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	2
3. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....	4
3.1. APRESENTAÇÃO	4
3.2. HISTÓRIA	5
4. DAS PREMISSAS UTILIZADAS	5
4.1. CARTEIRA DE CLIENTES.....	5
4.2. RECEITA DE VENDAS.....	6
4.3. DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS.....	7
4.4. DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7
4.5. DAS VARIÁVEIS DE VENDAS	8
4.6. DA MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	8
4.7. DO RESULTADO OPERACIONAL.....	9
5. DAS PROJEÇÕES	10
6. LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13
7. DOS CRÉDITOS SUJEITOS A RJ E OS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS.....	14
8. DO FLUXO DE CAIXA.....	14
9. CONCLUSÃO.....	15

Este documento foi elaborado para o **GRUPO BIFARMA** com o objetivo demonstrar o resultado gerado pela operação na comercialização de produtos farmacêuticos como base para projeções futuras, apresentando premissas econômicas e financeiras que se cumpridas e/ou verificadas resultarão na liquidação do passivo sujeito a recuperação judicial e extraconcursal.

Para o devido suporte na elaboração desta análise econômico-financeiro e suas projeções, a empresa contratou a **SIQUEIRA GESTÃO EMPRESARIAL**, que é especializada em planejamento estratégico e recuperação empresarial, responsável final pela elaboração e subscrição do presente documento.

A demonstração da viabilidade econômica observa a compatibilidade entre os créditos a serem liquidados e a geração de recursos e medidas complementares à geração de caixa. A montagem desta análise foi apoiada nas informações prestadas pelo **GRUPO BIFARMA**.

O Resultado desta análise feita pela **SIQUEIRA GESTÃO EMPRESARIAL**, expressa sua expectativa sobre a operação na comercialização de produtos farmacêuticos com base nas informações colhidas, não representando garantia de concretização de suas projeções, estando sujeitas a incertezas e diversos fatores ou eventos que estão fora do controle do **GRUPO BIFARMA**.

A **SIQUEIRA GESTÃO EMPRESARIAL**, reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo conforme eventos ou fatores de mercado causem alterações que provoquem mudanças nas bases analisadas.

2. DESENVOLVIMENTO DO LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo a emissão de parecer técnico acerca da capacidade da empresa para cumprimento do plano de recuperação judicial protocolado junto aos autos do processo nº 1002680-45.2022.8.26.0106, levando em consideração os números apresentados e suas projeções.

No presente estudo, estima-se que diversas medidas operacionais serão adotadas, buscando a recuperação econômica das Recuperandas. Tais premissas, cuja adoção e implementação são de responsabilidade das Recuperandas, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a reestruturação do **GRUPO BIFARMA**.

2.2. METODOLOGIA UTILIZADA

O método utilizado para fins de avaliação da capacidade de cumprimento de suas obrigações é o **MÉTODO FLUXO DE CAIXA DIRETO**, que consiste na estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para tal, será analisado toda a cadeia de geração de caixa, observando o resultado desde o seu faturamento até a composição de sua margem.

A metodologia permite que o gestor perceba se faltarão recursos no caixa ou não, facilitando a visibilidade efetiva do negócio e possibilitando a interpretação adequada dos números.

3. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

3.1. APRESENTAÇÃO

(1) DROGARIA METROFARMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.231.559/0001-59, com sede na Rua Capitão Alberto Graff, nº 117, Térreo, Região Central de Caieiras, Estado de São Paulo, CEP: 07.700-650; **(2) DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.837.916/0015-41, com sede na Rua Barão de Jundiá, nº 229, Lapa, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.073-010; **(3) DROGA EX LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.743.218/0035-00, com sede na Avenida General Edgar Facó, nº 468, Vila Arcádia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.924-000; **(4) MIYAFARMA INTERIOR DROGARIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.789.308/0001-09, com sede na Avenida Francisco Glicério, nº 851, Centro, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.012-000; **(5) FARMACIA EX MG LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.765.662/0001-31, com sede Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº 29, Loja, Centro, São Lourenço, Estado de Minas Gerais, CEP: 37470-000; **(6) DROGARIA DELMAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.235.861/0001-84, com sede na Rua Pamplona, nº 1.704, loja 404, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01.405-002; **(7) HIPER MAGISTRAL DE POÁ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.257.219/0001-45, com sede na Av. Nove de Julho, 260, Centro, Poá, São Paulo, CEP: 08550-100; **(8) DROGADOTTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.615.571/0001-31, com sede na Avenida dos Autonomistas, 2.470, Centro, Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.090-010; **(9) DROGAROMERO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.047.452/0005-19, com sede na Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa (Cond. Penteado), nº 194, Jordanésia, Cajamar, Estado de São Paulo, CEP: 07.776-450; **(10) ESPIRITO SANTO GESTAO DE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.534.953/0001-04, sediada na Avenida General Edgar Facó, nº 350, 1ª andar, sala 01, Vila Arcadia – CEP. 02.924-000, cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, e; **(11) DROGARIA BETOFARMA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.701.170/0001-92, com sede na Rua Gerônimo Caetano Garcia, 173, Centro, Francisco Morato, Estado de São Paulo, CEP: 07901-000; doravante denominadas, em conjunto, como “**GRUPO BIFARMA**”.

3.2. HISTÓRIA

Há mais de 36 anos no mercado e com dezenas de lojas distribuídas em cidades do Estado de São Paulo e Minas Gerais, a rede de Drogarias Bifarma se tornou uma das maiores redes de farmácia do país através de uma proposta simples: seriedade, bom atendimento e preços acessíveis.

Com as suas primeiras lojas localizadas em lugares simples, onde as outras redes de farmácias não queriam atuar por conta da baixa renda da população, o **GRUPO BIFARMA** teve que aprender a negociar, melhor do que qualquer outra empresa, para que pudesse comprar os produtos pela melhor condição possível e, assim, cumprir com o seu papel.

No entanto, devido à forte crise na economia que atingiu o setor de comércio varejista de medicamentos e produtos cosméticos, de higiene pessoal e de beleza, a empresa começou a passar por severa crise financeira, conforme demonstrações contábeis acostadas. Houve redução dos prazos de pagamentos das mercadorias pelos fornecedores, o que gerou diminuição das compras, e, como consequência, a redução do faturamento. Neste contexto, as Recuperadas foram levadas a aquisição de crédito no mercado financeiro, e diante da crise, não foram capazes de honrar com os pagamentos.

4. DAS PREMISSAS UTILIZADAS

4.1. CARTEIRA DE CLIENTES

Ao longo de todo o ano de 2021 e 2022, o **GRUPO BIFARMA** em suas quase 200 lojas atendeu pouco mais de 14 milhões de clientes, distribuído em 50 cidades entre os estados de São Paulo e Minas Gerais

A fidelização do cliente está vinculada diretamente a marca, e esta, vinculada a imagem de ser umas das poucas empresas que oferecem um mix de produtos tão amplo em medicamentos, cosméticos, de higiene pessoal e beleza mais “baratos”, acessíveis ao público.

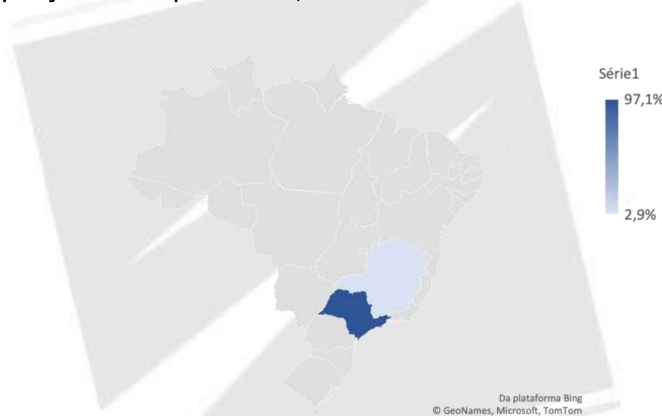
As projeções de desempenho do mercado farmacêutico no Brasil no próximo ano são boas, segundo os dados apresentados no Fórum Expectativas 2023, realizado pelo Sindusfarma. E as empresas do setor preveem que a situação econômica vai melhorar no próximo ano: 57% estão otimistas sobre a recuperação dos empregos e o crescimento da economia no país.

Os cálculos da IQVIA indicam um crescimento do mercado farmacêutico geral (varejo e canal institucional) de 10,5% no próximo.

4.2. RECEITA DE VENDAS

Considerando dados de 2021 e 2022 (janeiro a setembro), o **GRUPO BIFARMA** faturou pouco mais de R\$ 657,8 milhões (vendas exclusas devoluções), e para uma melhor análise da receita, observaremos a sua distribuição por empresa e estado.

Dessa forma será possível identificar onde estão as melhores receitas levando em consideração o preço médio praticado, estando as receitas divididos assim por estado:



A maior concentração das vendas está na no estado de São Paulo, ficando com 97,1% destas vendas, centralizando nessa área 9 empresas do grupo ou aproximadamente 138 lojas

O preço médio praticado considerando a venda nacional do **GRUPO BIFARMA**, foi de R\$ 8,12, enquanto que, segundo o Anuário estatístico do mercado farmacêutico de 2019/2020 (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/informes/anuario-estatistico-2019-versao-final.pdf/view>) publicado em 2021, o preço médio praticado a nível brasil em 2019 foi de R\$ 9,22, ou seja, o preço do **GRUPO BIFARMA** ficou 11,93% abaixo do praticado na média mensal.

A venda total distribuída por empresa ficou da seguinte forma (exclusos devoluções):

Empresa	2021	2022	TOTAL
BETOFARMA	6.128.819	3.105.153	9.233.972
DELMAR	22.412.175	8.007.741	30.419.916
DEMAC	199.768.818	43.809.964	243.578.782
DOTTO	11.889.981	5.140.664	17.030.645
DROGA EX	188.613.865	82.977.286	271.591.151
ESPÍRITO SANTO	-	-	-
EX MG	19.052.474	5.975.045	25.027.520
HIPER POÁ	4.246.245	1.890.608	6.136.853
METROFARMA	1.588.042	358.288	1.946.330
MIYAFARMA	236.380	-	236.380
ROMERO	38.166.561	14.436.964	52.603.525
Total Geral	492.103.361	165.701.713	657.805.074

4.3. DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS

As deduções das receitas são valores calculados sobre o faturamento bruto dos produtos vendidos pela empresa. São percentuais aplicados sobre a receita bruta respeitando a tributação vigente dos estados no que diz respeito a ICMS (normal, substituição, diferencial) e da união correspondente a Pis/COFINS.

A tributação também leva em consideração regimes especiais e decretos, especificamente o decreto nº 3.803/01, o governo listou quais medicamentos seriam isentos ou não da tributação do PIS e COFINS, por meio do emprego do sistema monofásico de tributos.

As devoluções de vendas (também denominadas "vendas canceladas") constituem-se, contabilmente, em redutores da receita operacional bruta, ocorrendo a devolução de venda, o valor correspondente a essa devolução deverá ser contabilizado em conta própria, como redutora da receita bruta das vendas.

4.4. DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

O custo das mercadorias vendidas está diretamente relacionado aos estoques da empresa, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques de produtos para venda por vendas realizadas no período, entende-se por este toda a compra de produto e seus gastos de transporte, armazenamento dentre outros deduzido todos os impostos possíveis de crédito.

O valor da apuração segue a seguinte regra:

$$CMV = EI + C - EF$$

Onde:

CMV = Custo das Mercadorias Vendidas

EI = Estoque Inicial

C = Compras

EF = Estoque Final

Vale frisar que a apuração do valor do custo da mercadoria vendida não deve ser confundida com as compras realizadas no período, uma vez que tais compras, até a realização de sua venda constará no ativo da empresa (extraído os devidos créditos de impostos), estando disponível para a geração da riqueza.

Levando em consideração a apuração do CMV do ano de 2022 do **GRUPO BIFARMA**, temos os seguintes valores por empresa:

Empresa	Custo da Merc. Vendida
BETOFARMA	1.991.801
DELMAR	7.408.551
DEMAC	33.520.520
DOTTO	3.453.561
DROGA EX	70.938.603
EX MG	4.570.936
HIPER POÁ	1.164.489
METROFARMA	251.105
ROMERO	10.086.943
Total Geral	133.386.511

Considerando uma Receita de Vendas de 165,7 milhões, o CMV corresponde a 80,5% da referida receita.

4.5. DAS VARIÁVEIS DE VENDAS

As variáveis de vendas são itens que refletem diretamente na operação e se realizam com a devida emissão do documento fiscal respeitando sua competência para apuração, nesse caso, as variáveis são compostas por comissões de vendas.

As vendas são realizadas diretamente junto ao cliente em atendimento na loja na chamada “*venda balcão*” onde que por uma determinada linha de produto se obtém um determinado percentual sobre a respectiva venda.

4.6. DA MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

A margem de contribuição ou lucro bruto, é obtido pela diferença entre a receita de venda de um ou mais produtos e os seus respectivos custos e despesas variáveis.

Sendo assim, é possível observar que a margem de contribuição equivale ao percentual de participação do lucro bruto de cada produto ou serviço vendido, perante o pagamento das mais variadas despesas fixas da empresa, de modo que, possa suprir todos os custos e ainda gerar algum lucro para a empresa, mesmo que seja mínimo.

A margem de contribuição é essencial para que os gestores da empresa compreendam a viabilidade e a saúde financeira do negócio representada da seguinte forma:

$$MC = PV - (CV + DV)$$

Onde:

MC = Margem de contribuição;

PV = Preço de Venda;

CV = Custo variável e/ou Custo das Mercadorias Vendidas (CMV);

DV = Despesa variável.

Receita Bruta = (Preço de venda (da Unidade)) x quantidade vendida

Índice de Margem de Contribuição (IMC) é a relação entre a Margem de Contribuição e o Preço de Venda:

$$IMC = MC / PV$$

Levando em consideração as vendas realizadas no ano de 2022, os custos e suas variáveis, temos a seguinte composição da margem de contribuição por empresa:

Empresa	Receita Bruta S/ Devolução	Impostos	Receita Operac. Líquida	Custo da Merc. Vendida	Margem de Contribuição	IMC
BETOFARMA	3.105.153	52.044	3.053.109	1.991.801	1.061.308	34,2%
DELMAR	8.007.741	48.873	7.958.868	7.408.551	550.317	6,9%
DEMAC	43.809.964	162.989	43.646.975	33.520.520	10.126.455	23,1%
DOTTO	5.140.664	115.443	5.025.221	3.453.561	1.571.660	30,6%
DROGA EX	82.977.286	360.586	82.616.700	70.938.603	11.678.097	14,1%
ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	
EX MG	5.975.045	20.997	5.954.049	4.570.936	1.383.113	23,1%
HIPER POÁ	1.890.608	38.014	1.852.594	1.164.489	688.105	36,4%
METROFARMA	358.288	3.081	355.207	251.105	104.101	29,1%
MIYAFARMA	0	0	0	0	0	
ROMERO	14.436.964	55.631	14.381.333	10.086.943	4.294.389	29,7%
Total Geral	165.701.713	857.657	164.844.056	133.386.511	31.457.545	19,0%

Como pode-se observar, a operação de venda do mix de produtos deixa um IMC correspondente a 19,0%, percentual este que será usado para suprir as despesas fixas e de resto o lucro da operação.

4.7. DO RESULTADO OPERACIONAL

O Resultado operacional demonstra de fato se a operação de vendas do mix de produtos é rentável, uma vez que quando da obtenção da margem de contribuição, a mesma será usada para pagamento das despesas fixas de operação, sendo compostas por despesas Administrativas, Comerciais, Outras Operacionais e Tributárias

No caso do **GRUPO BIFARMA**, quando observado o resultado considerando tais despesas, observa-se o seguinte:

Empresa	Receita Bruta S/ Devolução	Impostos	Receita Operac. Líquida	Custo da Merc. Vendida	Margem de Contribuição	IMC	Despesas Operacionais	Resultado Operacional
BETOFARMA	3.105.153	52.044	3.053.109	1.991.801	1.061.308	34,2%	1.194.278	-132.970
DELMAR	8.007.741	48.873	7.958.868	7.408.551	550.317	6,9%	3.508.693	-2.958.376
DEMAC	43.809.964	162.989	43.646.975	33.520.520	10.126.455	23,1%	34.890.789	-24.764.335
DOTTO	5.140.664	115.443	5.025.221	3.453.561	1.571.660	30,6%	2.041.557	-469.897
DROGA EX	82.977.286	360.586	82.616.700	70.938.603	11.678.097	14,1%	65.639.703	-53.961.606
ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0		853.020	-853.020
EX MG	5.975.045	20.997	5.954.049	4.570.936	1.383.113	23,1%	2.953.206	-1.570.093
HIPER POÁ	1.890.608	38.014	1.852.594	1.164.489	688.105	36,4%	680.596	7.508
METROFARMA	358.288	3.081	355.207	251.105	104.101	29,1%	299.870	-195.768
MIYAFARMA	0	0	0	0	0		63.848	-63.848
ROMERO	14.436.964	55.631	14.381.333	10.086.943	4.294.389	29,7%	6.289.337	-1.994.947
Total Geral	165.701.713	857.657	164.844.056	133.386.511	31.457.545	19,0%	118.414.896	-86.337.951

Conforme observado no quadro acima, a operação de vendas por sua margem não foi suficiente para quitação das despesas em todo o grupo, tão pouco por empresa.

5. DAS PROJEÇÕES

5.1. DAS AÇÕES TOMADAS PARA REVERSÃO DO RESULTADO NEGATIVO

Visando uma recuperação da sua condição financeira, faz-se necessário o início imediato de uma reestruturação geral lastreada em um planejamento estratégico de médio a longo prazo, criando processos e metodologias de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos, e, de suas deficiências operacionais e administrativas, promovendo equacionando suas realidades atuais ao fluxo de caixa corrente, seguindo as premissas abaixo:

- I. Reestruturação da tabela de vendas, definindo novos preços com base nos custos reavaliados;
- II. Trabalho junto ao mercado e clientes para aceitação da nova política de preços;
- III. Melhoramento na integração dos processos de vendas, marketing e de compras, visando redução do ciclo econômico comercial;
- IV. Melhoria contínua e rigorosa dos controles internos, tais como, de receitas, estoque e logística;

- V. Redução das despesas gerais e com operações financeiras;
- VI. Avaliação do potencial de venda das lojas como geradoras de margem de contribuição
- VII. Contratação de empresa especializada em desenvolvimento estratégico e administração empresarial.

Estas iniciativas refletirão diretamente no plano de reestruturação e desenvolvimento do **GRUPO BIFARMA**, que será demonstrado lento, mas progressivo crescimento e faturamento adequado a sua atual capacidade operacional.

5.2. RECEITAS LIQUIDA DE VENDAS

Faz-se necessário uma reestruturação da tabela de vendas, mantendo-se o custo da mercadoria vendida, gerando um aumento na Margem de contribuição, que atualmente está em 19,0%.

A previsão de crescimento da Receita Bruta é resultado da expectativa positiva das ações sobre vendas e das estratégias comerciais e financeiras a serem adotadas.

Baseado nas ações discriminadas neste documento, consideramos um reajuste ao preço do produto de caráter conservador a uma taxa de 11% (onze por cento), justificado pela força da marca, e pela participação média do preço está abaixo do preço nacional demonstrado no item 4.2.

5.3. DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Com o objetivo de gerar um aumento na margem de contribuição e considerando a reestruturação da tabela de vendas, todas as aquisições deverão ser acompanhadas de forma rigorosa afim de reavaliar os custos buscando uma redução mínima de 4% nos mesmos valores de compras praticados atualmente respeitando apenas os índices de mercados para um possível reajuste.

5.4. DA MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

O efeito gerado pela razão do reajuste do preço e mantendo-se as aquisições demonstra um aumento na margem de contribuição considerando a média mensal do ano de 2022 para um período de 12 meses aplicado as devidas ações conforme quadro abaixo:

Empresa	Receita Bruta S/Devolução	Impostos	Receita Operac. Líquida	Custo da Merc. Vendida	Margem de Contribuição	IMC
BETOFARMA	4.595.627	77.025	4.518.602	2.549.506	1.969.096	42,8%
DELMAR	11.851.456	72.332	11.779.124	9.482.945	2.296.180	19,4%
DEMAC	64.838.746	241.224	64.597.522	42.906.266	21.691.257	33,5%
DOTTO	7.608.182	170.855	7.437.327	4.420.559	3.016.769	39,7%
DROGA EX	122.806.384	533.667	122.272.716	90.801.412	31.471.305	25,6%
ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	
EX MG	8.843.067	31.075	8.811.992	5.850.798	2.961.194	33,5%
HIPER POÁ	2.798.100	56.261	2.741.839	1.490.546	1.251.293	44,7%
METROFARMA	530.266	4.560	525.706	321.415	204.291	38,5%
MIYAFARMA	0	0	0	0	0	
ROMERO	21.366.706	82.334	21.284.373	12.911.288	8.373.085	39,2%
Total Geral	245.238.535	1.269.333	243.969.202	170.734.734	73.234.468	29,9%

Como pode-se observar, a operação de venda do mix de produtos passaria a deixar um IMC correspondente a 29,9%, percentual este que será usado para suprir as despesas fixas e de resto o lucro da operação.

5.5. DO RESULTADO OPERACIONAL

Sendo esta, a mais importante para obtenção do equilíbrio financeiro, foi analisado a necessidade efetiva da composição de uma despesa mínima para uma operação no ponto de venda (PDV), sendo estas:

- ✓ Corpo funcional (Gerente, Caixa, Vendedores)
- ✓ Aluguel
- ✓ Energia
- ✓ Água
- ✓ Internet
- ✓ Registros e Certificações (CRF, Anvisa etc.)
- ✓ Segurança (Eletrônica ou Física)
- ✓ Alvarás e Licenças (IPTU, sanitário, bombeiros)

Observa-se no item 4.7 que o maior peso negativo do resultado está nas despesas, sendo que por conta de sua natureza fixa, a mesma não acompanha a oscilação de faturamento, obrigando a empresa a estipular um mínimo de faturamento a ser perseguido a fim de quitar as devidas obrigações.

É notório que algumas unidades (lojas) não conseguem gerar margem suficiente para atendimento de um mínimo de despesa, ou que sua despesa exige um faturamento quase que inalcançável para suprir a obrigação.

Nesse caso, foi feito o levantamento observando o critério de melhor margem em R\$ x Menor despesa em R\$, sendo considerado uma reavaliação e readequação dessas despesas para a realidade financeira atual, conforme quadro abaixo:

sexto ano.

Esse valor será usado para quitação do seu passivo sujeito a recuperação judicial, do extraconcursal sendo possíveis parcelamentos tributários dentro de uma estimativa anual com base em sua disponibilidade de caixa.

7. DOS CRÉDITOS SUJEITOS A RJ E OS CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS

Um dos objetivos da elaboração deste documento constante no escopo, é de comprovar que o resultado da operação do **GRUPO BIFARMA** gera um caixa suficiente para quitar os créditos reconhecidos e declarados em seu processo de recuperação judicial:

Classe	Qtd	Valor R\$	Deságio	Saldo Fluxo Pgto em R\$	Prazo Anos	Parcela Periodicidade	Juros Anuais	Correção Anual	Carência Principal Meses	Carência Juros Meses	Valor Parcela em R\$
CLASSE I - TRABALHISTA	631	4.967.505,09	85,0%	745.126	1	Anual	1%	TR	12	12	752.577
CLASSE II - GARANTIA REAL	8	6.710.617,87	85,0%	1.006.593	15	Anual	1%	TR	20	12	77.172
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	117	330.694.371,03	85,0%	49.604.156	15	Anual	1%	TR	20	12	3.802.985
CLASSE IV - ME/EPP/EIRELLI	21	2.015.862,79	85,0%	302.379	15	Anual	1%	TR	20	12	23.182
TOTAIS	777	344.388.357		51.658.254							4.655.917

	Mês	Ano
PARCELA ÚNICA TRABALHISTA	-	752.577
PARCELA CLASSE II, III e IV	325.278	3.903.340

Observações:

Deságio e demais condições:

Classe I de 85%– Itens I a VI da cláusula 8.2 do PRJ

Classe II de 85%– Item I a V da cláusula 8.3 do PRJ

Classe III de 85%– Item I a V da cláusula 8.4 do PRJ

Classe IV de 85%– Item I a V da cláusula 8.5 do PRJ

8. DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa retrata a destinação dos recursos obtidos tanto para liquidação da operação como para quitação de outras obrigações amortizáveis.

Sua projeção quando do objetivo para quitação de uma determinada obrigação, se sujeitará a definição pelo tempo necessário para atingimento da meta.

Meta, esta, pertencente ao escopo da elaboração deste documento com obtenção do seguinte resultado projetado

FLUXO DE CAIXA	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
SALDO INICIAL	-	0,063	4,202	8,348	10,118	11,673	13,334	12,051	10,771	9,441	4,136	5,668	0,020	3,853	7,465	10,835
ENTRADAS	245,239	252,609	261,461	269,969	275,549	282,438	289,326	296,215	303,104	309,993	316,881	323,923	331,121	338,480	346,001	353,690
RECEITA DE VENDAS	245,239	252,609	261,461	269,969	275,549	282,438	289,326	296,215	303,104	309,993	316,881	323,923	331,121	338,480	346,001	353,690
OUTRAS ENTRADAS (Aporte, etc)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,000	-	-	-	-	-
SALDAS	- 245,175	- 248,471	- 257,315	- 268,199	- 273,994	- 280,777	- 290,610	- 297,495	- 304,434	- 315,298	- 322,349	- 329,571	- 327,288	- 334,867	- 342,632	- 350,586
OPERACIONAIS	- 221,863	- 228,529	- 236,278	- 243,832	- 249,411	- 255,927	- 262,493	- 269,112	- 275,784	- 282,511	- 289,295	- 296,245	- 303,365	- 310,659	- 318,132	- 325,788
FINANCEIRAS	- 3,433	- 3,537	- 3,660	- 3,780	- 3,858	- 3,954	- 4,051	- 4,147	- 4,243	- 4,340	- 4,436	- 4,535	- 4,636	- 4,739	- 4,844	- 4,952
OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	4,656	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903
Créditos Sujeitos a Recup. Judi	-	4,656	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903
TRIBUTOS (Parcelamentos)	- 13,812	- 14,812	- 14,812	- 17,812	- 17,812	- 17,812	- 20,812	- 20,812	- 20,812	- 20,812	- 24,682	- 24,682	- 24,682	-	-	-
Créditos Tributários Federal	- 13,812	- 14,812	- 14,812	- 17,812	- 17,812	- 17,812	- 20,812	- 20,812	- 20,812	- 24,682	- 24,682	- 24,682	-	-	-	-
CSLL e IRPJ	- 6,066	- 6,249	- 6,468	- 6,678	- 6,816	- 6,987	- 7,157	- 7,327	- 7,498	- 7,668	- 7,839	- 8,013	- 8,191	- 8,373	- 8,559	- 8,749
INVESTIMENTOS - EXPANSÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 15,000	- 15,000	- 15,000	- 15,000
SALDO FINAL	0,063	4,202	8,348	10,118	11,673	13,334	12,051	10,771	9,441	4,136	5,668	0,020	3,853	7,465	10,835	13,939

*Valores expressos em milhões

Observa-se que a dívida não recebeu qualquer atualização e/ou correção, porém, vale considerar os saldos existentes em cada período, podendo os mesmos serem utilizados para quitação das correções.

Para efeito de correção das despesas, foram utilizados os índices anuais do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A partir do 13º ano, o **GRUPO BIFARMA**, destinará por 4 anos consecutivos valores para expansão do negócio com abertura de novas lojas.

O fluxo de pagamento da dívida tributária foi levado em consideração transações oportunizadas conforme Portaria PGFN vigente inovando com a oferta, para as Recuperandas, de descontos e prazos máximos, sem a necessidade de negociação individual (já que se trata da modalidade por adesão) conforme disposto no artigo 68 da lei 11.101/2005

Caso não haja a realização do recurso pelo não atingimento da meta de faturamento, se fará necessário uma reposição pela busca de linhas de créditos junto as instituições financeiras.

9. CONCLUSÃO

SIQUEIRA GESTÃO EMPRESARIAL, contratada para elaborar este documento e dar seu parecer sobre a viabilidade econômico-financeira do **GRUPO BIFARMA**, acredita que as informações constantes neste documento evidenciam que o **GRUPO BIFARMA**, possui uma operação viável e rentável.

As projeções financeiras, juntamente com as ações tomadas e as estratégias sugeridas para a reestruturação do negócio indicam o potencial de geração de caixa da empresa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

Caieiras-SP, 09 de dezembro de 2022.

—

Francisco Celio Silva Siqueira
CRC/CE: 19.318/O-0
OAB/CE: 48.966
SIQUEIRA GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ: 24.860.105/0001-89

—

Alberto Jorge dos Santos Junior
Contador - CRC/CE: 26.387/O-8

—

Jose Guilherme Inácio Ferreira Junior
Contador - CRC/CE: 11.782/O-7

Proponentes:

—

GRUPO BIFARMA

ANEXO I – PROJEÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	245.239	252.609	261.461	269.969	275.549	282.438	289.326	296.215	303.104	309.993	316.881	323.773	331.121	338.480	346.001	353.690
Receita de Vendas	245.239	252.609	261.461	269.969	275.549	282.438	289.326	296.215	303.104	309.993	316.881	323.773	331.121	338.480	346.001	353.690
Impostos s/ Vendas	1.269	1.307	1.353	1.397	1.426	1.462	1.498	1.533	1.569	1.604	1.640	1.677	1.714	1.752	1.791	1.831
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	243.969	251.302	260.108	268.572	274.123	280.976	287.829	294.682	301.535	308.388	315.241	322.246	329.407	336.728	344.210	351.860
JUSTO VARIÁVEL DE REPOSIÇÃO	170.735	175.866	182.029	187.952	191.868	196.664	201.461	206.258	211.055	215.851	220.648	225.551	230.563	235.687	240.925	246.278
Custo do Produto Vendido	170.735	175.866	182.029	187.952	191.868	196.664	201.461	206.258	211.055	215.851	220.648	225.551	230.563	235.687	240.925	246.278
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	73.234	75.436	78.079	80.620	82.255	84.311	86.366	88.424	90.480	92.537	94.593	96.695	98.844	101.041	103.286	105.581
Indíce INCC	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%	29,9%
DESPESAS OPERACIONAIS	49.859	51.355	52.896	54.483	56.117	57.801	59.535	61.321	63.160	65.055	67.007	69.017	71.088	73.220	75.417	77.679
RESULTADO OPERACIONAL	23.375	24.080	25.183	26.137	26.138	26.511	26.833	27.103	27.320	27.482	27.586	27.678	27.757	27.820	27.869	27.902
RESULTADO FINANCEIRO	3.433	3.537	3.660	3.780	3.858	3.954	4.051	4.147	4.243	4.340	4.436	4.535	4.636	4.739	4.844	4.952
Receitas e Desp. Financeiras	3.433	3.537	3.660	3.780	3.858	3.954	4.051	4.147	4.243	4.340	4.436	4.535	4.636	4.739	4.844	4.952
RESULTADO ANTES DA CSLL e IRPJ	19.942	20.544	21.523	22.357	22.280	22.557	22.782	22.956	23.077	23.142	23.150	23.143	23.121	23.082	23.025	22.950
CSLL e IR	6.066	6.249	6.468	6.678	6.816	6.987	7.157	7.327	7.498	7.668	7.839	8.013	8.191	8.373	8.559	8.749
LUCRO PRELÍZIO LÍQ. DO EXERCÍCIO	13.875	14.295	15.055	15.679	15.464	15.570	15.626	15.629	15.579	15.474	15.312	15.131	14.930	14.709	14.466	14.201
LÍQ. DO EXERCÍCIO	23.375	24.080	25.183	26.137	26.138	26.511	26.833	27.103	27.320	27.482	27.586	27.678	27.757	27.820	27.869	27.902
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	23.375	24.080	25.183	26.137	26.138	26.511	26.833	27.103	27.320	27.482	27.586	27.678	27.757	27.820	27.869	27.902
FLUXO DO EXERCÍCIO	9,6%	9,6%	9,7%	9,7%	9,5%	9,4%	9,3%	9,2%	9,1%	8,9%	8,8%	8,6%	8,4%	8,3%	8,1%	7,9%
FLUXO DE CAIXA																
DO INICIAL	0,063	4,202	8,348	10,118	11,673	13,334	15,051	16,817	18,581	20,342	22,100	23,854	25,604	27,350	29,092	30,831
DO FINAL	245,239	252,609	261,461	269,969	275,549	282,438	289,326	296,215	303,104	309,993	316,881	323,773	331,121	338,480	346,001	353,690
RECEITA DE VENDAS	245,239	252,609	261,461	269,969	275,549	282,438	289,326	296,215	303,104	309,993	316,881	323,773	331,121	338,480	346,001	353,690
OUTRAS ENTRADAS (aporte, etc)	245,239	252,609	261,461	269,969	275,549	282,438	289,326	296,215	303,104	309,993	316,881	323,773	331,121	338,480	346,001	353,690
AS	245,239	252,609	261,461	269,969	275,549	282,438	289,326	296,215	303,104	309,993	316,881	323,773	331,121	338,480	346,001	353,690
OPERACIONAIS	- 221,863	- 228,529	- 236,278	- 243,832	- 249,411	- 255,527	- 262,493	- 269,112	- 275,784	- 282,514	- 289,295	- 296,245	- 303,365	- 310,659	- 318,132	- 325,788
FINANCEIRAS	3,433	3,537	3,660	3,780	3,858	3,954	4,051	4,147	4,243	4,340	4,436	4,535	4,636	4,739	4,844	4,952
OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	4,656	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903
Créditos Sujuntos a Recup. Judi	4,656	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903	3,903
TRIBUTOS (parcelamentos)	13,812	14,812	14,812	17,812	17,812	20,812	20,812	20,812	20,812	24,682	24,682	24,682	-	-	-	-
Créditos Tributários Federal	13,812	14,812	14,812	17,812	17,812	20,812	20,812	20,812	20,812	24,682	24,682	24,682	-	-	-	-
CSLL e IRPJ	6,066	6,249	6,468	6,678	6,816	6,987	7,157	7,327	7,498	7,668	7,839	8,013	8,191	8,373	8,559	8,749
INVESTIMENTOS - EXPANSÃO	0,063	4,202	8,348	10,118	11,673	13,334	15,051	16,817	18,581	20,342	22,100	23,854	25,604	27,350	29,092	30,831
DO FINAL	0,063	4,202	8,348	10,118	11,673	13,334	15,051	16,817	18,581	20,342	22,100	23,854	25,604	27,350	29,092	30,831